CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL OUTUBRO/2021

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRESIDENTE: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
CNPJ: 13.612.270/0001-03

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº 010 – Ano: 2021

Referência: Outubro/2021

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho- BA, em cumprimento ao disposto nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, Resolução TCM/BA nº 1.120/05 e demais normas legais correlatas, por meio deste relatório, vem apresentar o resultado da avaliação das contas do Poder Legislativo referentes ao mês de OUTUBRO de 2021.

Assim sendo, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de **01 a 31 de outubro**, os quais julgamos pertinentes levar ao conhecimento do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Ressalte-se que os dados demonstrados foram obtidos através do Sistema de Execução Orçamentária e Contabilidade, diligências internas, auditoria por amostragem, bem como dos relatórios fornecidos pelos setores competentes.

Telina Tassiana Gama de Macedo
Controlador Interno da Câmara Municipal
Portaria nº 11/2021

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

DA ANÁLISE DAS CONTAS

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Plano Plurianual - **PPA,** vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 1.046, de 11 de dezembro de 2017, encontra-se disponível no diário oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Na elaboração da Lei Orçamentária Anual - **LOA** foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - **PPA** e Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Orçamento Anual da Câmara Municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 1.169, de 16 de novembro de 2020, registra o no valor de **R$ 17.060.529,00** (dezessete milhões, sessenta mil e quinhentos e vinte e nove reais).

Por sua vez, o Decreto Financeiro nº 05, 09 de dezembro de 2020, aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – **QDD** para o exercício de 2021 e dá outras providências, enquanto que o Decreto Financeiro nº 06, de 09 de dezembro de 2020, dispõe sobre as metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

Foram realizadas quatro alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD por meio dos Decretos Financeiros nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021 e 05/2021 para melhor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

adequação às despesas desta casa legislativa, os quais foram devidamente publicados e escriturados.

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em outubro foi solicitado ao executivo suplementação e anulação parcial de dotações, por meio do Ofício n ° 178/2021, tendo sido autorizado nos moldes do Decreto Executivo nº 39/2021 da Prefeitura Municipal.

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

A Câmara Municipal de Simões Filho recebeu, em **15/10/2021**, o valor de R$ **1.404.452,55** (um milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a título de duodécimo de outubro/2021, mediante transferência do Poder Executivo, conforme estabelecido nos artigos 153 e 158, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Impende registrar que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia publicou, em 26/02/2021, oficialmente, os valores a serem executados a título de duodécimo para o exercício de 2021, fixando o repasse mensal de R$ 1.404.452,55 (hum milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que importa no montante anual de R$ 16.853.430,66 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

O registro contábil das transferências foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:

Período	Limite Máximo E.C. 25/00-6% - TCM	Valor recebido contabilizado – p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/+ ou P/-
JANEIRO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.457.839,29	+ R$ 53.386,74
FEVEREIRO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.457.839,29	+ R$ 53.386,74
MARÇO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.383.097,86	- R$ 21.354,69
ABRIL	R$ 1.404.452,55	R$ 1.383.097,86	-R$ 21.354,69

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

MAIO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.383.097,86	-R$ 21.354,69
JUNHO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.383.097,86	-R$ 21.354,69
JULHO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.383.097,86	-R$ 21.354,69
AGOSTO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.404.452,55	-
SETEMBRO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.404.452,55	
OUTUBRO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.404.452,55	-

A valor contabilizado à título de diferença do repasse foi devolvido aos cofres da administração pública municipal mediante compensação, executada em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, motivo pelo qual, se verifica o ajuste realizado nos meses em referência.

4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

O Fluxo Orçamentário financeiro anual, considerando as movimentações relativas ao mês de outubro de 2021, pode ser demonstrado, sinteticamente, da seguinte forma:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	**R$**
Saldo do Exercício Anterior	56.612,28
Repasse Recebido até o mês	14.044.525,53
Receita Extra Orçamentária até o mês (Retenções)	1.935.129,56
Total dos Recursos até o mês (A)	**16.036.267,37**
Despesas Orçamentárias Pagas até o mês	12.913.991,63
Despesas Extraorçamentárias Pagas até o mês (Pagamento de Retenções)	1.932.634,92
Despesas Extraorçamentárias Pagas até o mês (Pagamento de Restos a Pagar)	52.522,89
Devolução de Saldo de Duodécimo do Exercício Anterior	3.989,54
Total de Desembolso Até o mês (B)	**14.903.138,98**
Saldo Financeiro até o mês (A-B)	**1.133.128,39**
Fluxo de Orçamentário-Financeiro	
Recursos a Receber até dezembro de 2021	2.808.905,12
Saldo Financeiro no mês de Outubro	1.133.128,39
Total de Recursos Disponíveis até dezembro	**3.942.033,51**
Despesas Orçamentária Liquidada a Pagar até o mês	-
Despesas Extraorçamentária a Pagar até o mês	2.594,49
Despesas Orçamentária Empenhada a Liquidar e a Pagar até o mês	2.859.754,00
Restos a Pagar Processados a Pagar	-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Restos a Pagar Não Processados a Pagar	-
Despesa a Empenhar com Folha de Pagamento	-
Despesa a Empenhar com Obrigações Previdenciárias - INSS	-
Total de Despesas A Pagar até o mês	**2.862.348,49**
Saldo Projetado	**1.079.685,02**
SALDO PROJETADO CONSIDERADO SOBRE O TETO CONSTITUCIONAL	1.079.685,02

ACOMPANHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL	**(%)**
No mês	3,21
No Exercício 2021	3,12
ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO S/ DUODÉCIMO	**(%)**
Percentual Aplicado (Art. 29. CF)	
No Mês	64,22
Até o Mês	62,64

5. DESPESA PÚBLICA

Em relação à despesa, e em cumprimento a Lei 4.320/64, informamos que a mesma foi fixada de acordo com a estimativa da receita, de modo que se verifica o equilíbrio da peça na medida em que as despesas foram fixadas obedecendo ao valor de receita estimada por fonte, proporcionando uma melhor execução orçamentária.

5.1. DESPESA EMPENHADA

Os empenhos registrados no mês de outubro observaram o quanto estabelecido nos artigos 58 e ss da Lei 4.320/64. 15.773.745,63

Observa-se que o valor total empenhado até o mês foi de R$ 15.773.745,63 (quinze milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), que importa no percentual de 93,59% da despesa fixada para o ano no valor de R$ **16.853.450,56** (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

	NO MÊS	ATÉ O MÊS
DESPESA EMPENHADA	R$ 192.037,98	R$ 15.773.745,63

5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nos processos submetidos ao crivo desta controladoria, as liquidações das despesas foram realizadas com observância aos art. 62 e 63 da Lei 4.320/64 e demais normas pertinentes. Isso porque, tomou por base o contrato (ou instrumento correlato), a nota de empenho, nota fiscal e/ou os comprovantes de entrega de material ou prestação efetiva do serviço.

O atestado do recebimento do serviço ou material referente a liquidação da despesa é registrado na respectiva nota e assinado pelo servidor responsável. 1.363.489,70

As despesas liquidadas no mês foram de **R$ 1.363.489,70 (hum trezentos e sessenta e três mil quatrocentos oitenta e nove mil reais e setenta centavos)** o que importa em 8 % da despesa fixada para o ano. Considerando a quantia liquidada até o mês, qual seja R$ 12.913.991,63 (doze milhões novecentos e treze mil novecentos e novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), tem-se percentual de 76,62% da despesa fixada.

	NO MÊS	LIQUIDADA ATÉ O MÊS
DESPESA LIQUIDADA	**R$ 1.363.489,70**	R$ 12.913.991,63

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

No mês de outubro foram registrados 63 (sessenta e três) processos de despesas de naturezas diversas totalizando o montante de R$ 1.363.489,70 (hum milhão trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Dos processos encaminhados 37 (trinta e sete vinte três) corresponderam a despesas orçamentárias e 23 (vinte e três) se referem a desembolsos extraorçamentários.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

QUANTIDADE DE PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS PELO CI
63	63

As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória, nos termos da Legislação vigente.

Na análise dos processos de despesas foram detectadas algumas falhas formais na organização e arquivamento documental, sendo que houve imediato apontamento ao setor contábil que cuidou de sana-las, e as quais não foram possíveis foram relatadas e comunicadas aos setores envolvidos para ulteriores providências.

Realizando um comparativo entre o valor do Duodécimo transferido e as despesas pagas no mês, constata-se que a Câmara Municipal está tendo controle das suas despesas, e via de consequência, demonstrando resultado satisfatório e positivo, consoante pode ser observado na tabela abaixo que em relação ao acumulado no mês apresenta um resultado positivo.

DESCRIÇÃO	TOTAL
RECEITA	**R$ 2.718.786,31**
DESPESA PAGA	R$ 1.585.657,92

5.4. RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS

As ordens de pagamento foram registradas individualmente em contas específicas de acordo com sua natureza (fluxo orçamentário e extraorçamentários), inclusive com todas as retenções exigidas por força contratual, legal ou de ordem judicial.

5.5. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Neste mês o valor de Receita Extraorçamentária foi de **R$ 222.082,96 (duzentos e vinte e dois mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).**

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (GOLDEN CROSS e Odonto S.A), Rede MED, Consignações e outros, além de valor relativo ao rendimento de aplicação financeira.

5.6. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

No mês de outubro foi pago um total de R$ 222.168,22 (duzentos e vinte e sete reais e cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) de despesas extra orçamentárias.

A Câmara tem buscado efetuar os pagamentos de retenções e consignações de forma tempestiva, e essa Controladoria tem feito análise dos lançamentos.

5.7. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No mês de outubro não houve concessão de diárias na Casa Legislativa.

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O § 1º do Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Sob este aspecto temos que até o mês em exame foi apurado o seguinte quadro:

DTP	DESPESAS LIQUIDADAS										
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	Acumulado
(I) - FOLHA DE PAGAMENTO	673.818,50	744.357,90	847.553,53	649.930,64	852.705,51	1.215.637,64	900.432,48	908.953,06	902.007,15	902.252,78	8.797.879,19
- Folha de Pagamento - Vereadores	250.265,69	253.220,00	253.220,00	253.220,00	253.220,00	379.830,00	253.220,00	253.220,00	253.220,00	253.220,00	2.655.855,69
- Folha de Pagamento - Servidores Efetivo	97.306,71	100.128,84	108.265,87	100.101,63	98.348,77	132.361,92	101.245,68	106.394,36	102.398,63	97.992,53	1.044.544,94
- Folha de Pagamento - Servidores Comissionados	326.246,10	391.009,06	486.067,66	496.609,01	501.136,74	703.645,72	545.966,80	549.368,70	546.388,52	551.040,25	5.097.478,56
- Folha de Pagamento - Servidores Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) REPASSE DE DUODÉCIMO	1.457.839,29	1.457.839,29	1.383.097,86	1.383.097,86	1.383.097,86	1.383.097,86	1.383.097,86	1.404.452,55	1.404.452,55	1.404.452,55	14.044.525,53
(III) PARTICIPAÇÃO DA FOLHA S/ REPASSE = (I/ II)	46,22	51,06	61,28	61,45	61,65	87,91	65,10	64,72	64,22	64,24	62,64
(IV) Limite Constitucional (70% x Repasse)	1.020.487,50	1.020.487,50	968.168,50	968.168,50	968.168,50	968.168,50	968.168,50	983.116,78	983.116,78	983.116,78	9.831.167,87
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)	-346.669,00	-276.129,60	-120.614,97	-118.237,86	-115.462,99	468.964,80	153.559,64	150.578,68	143.602,77	143.848,40	-1.033.288,68

Página 1

Como se vê, a despesa realizada com o total de folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores, foi de **R$ 8.797.879,19 (oito milhões setecentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**, alcançando o percentual de **62,647%** do repasse até então percebido, em cumprimento ao estabelecido no § 1°, do art. 29-A, da Constituição Federal.

6.1.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

A remuneração mensal e individual de cada vereador em outubro/2021 foi de R$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1171/2020 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

Número de Vereadores: 20 (vinte).

VEREADOR	CPF	VENCIMENTO MÊS	ACUMULADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R$12.661,00	R$12.661,00
2	Adeilson de Jesus Santos	744.031.095-00	R$12.661,00	R$12.661,00
3	Berlindo Neves Gazineu	482.305.295-15	R$12.661,00	R$12.661,00
4	Carlos Pereira da Silva Neto	056.042.945-27	R$12.661,00	R$12.661,00
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R$12.661,00	R$12.661,00
6	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R$12.661,00	R$12.661,00
7	Eugenio Pacelli Mota Oliveira	168.921.275-68	R$12.661,00	R$12.661,00
8	Evan Jorge Lima dos Santos	608.618.945-53	R$12.661,00	R$12.661,00
9	Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R$12.661,00	R$12.661,00
10	Everton Oliveira de Jesus	819465205-78	R$12.661,00	R$12.661,00
11	Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R$12.661,00	R$12.661,00
12	Jackson Frankin Santos Bomfim	314.370.875-15	R$12.661,00	R$12.661,00
13	Joel Luiz Andrade Cerqueira	648.309.855-34	R$12.661,00	R$12.661,00
14	Jose Arnoldo dos Santos Simões	129.886.852-15	R$12.661,00	R$12.661,00
15	Moises dos Santos Silva	808.295.465-53	R$12.661,00	R$12.661,00
16	Neivaldo Scavelo do Amaral	505.214.895-04	R$12.661,00	R$12.661,00
17	Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R$12.661,00	R$12.661,00
18	Pedro Oliveira dos Santos	400.091.225-91	R$12.661,00	R$12.661,00
19	Roberto Cardoso Souza	805.462.855-20	R$12.661,00	R$12.661,00
20	Uilton Ramos de Alencar	916.316.375-68	R$12.661,00	R$12.661,00

A este respeito, insta consignar que no pese haver o pagamento de 20 vereadores, esta casa legislativa, atualmente, é composta de 19 edis. Explica-se. O vereador eleito Genivaldo Ferreira Lima licenciou-se para assumir o cargo de secretário municipal, tendo optado, na oportunidade, pelos subsídios da vereança, conforme lhe faculta o art. 107, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)

A apuração dos gastos com pessoal apresentou despesa com pessoal no mês no montante de **R$ 1.113.040,89 (hum milhão cento e treze mil quarenta reais e oitenta e nove centavos)**, representando 3,07% da Receita Corrente Líquida do Município, **cumprindo**, portanto, o limite definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

BASE NA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL - L.R.F.
(RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DUODÉCIMO)

Art. 19 Lei Complementar n101/00

DTP	DESPESAS LIQUIDADAS										
	Jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	NO EXERCÍCIO - 2021
(a) - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	679.221,41	1.048.351,33	1.055.935,20	1.059.311,10	1.051.447,66	1.439.225,54	1.114.500,17	1.131.940,91	1.130.315,10	1.127.330,32	10.837.578,74
- Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoal Ativo	673.816,50	1.042.405,93	1.036.661,20	1.039.637,10	1.031.773,66	1.419.551,54	1.094.826,17	1.110.723,12	1.110.641,10	1.107.656,32	10.667.294,64
- Contrato de terceirização (Prestação de Serviços)	5.402,91	5.945,40	19.674,00	19.674,00	19.674,00	19.674,00	19.674,00	21.217,79	19.674,00	19.674,00	170.284,10
(b) (-) Despesas Não Computáveis (art. 19, § 1º, da	0,00	0,00	11.731,29	11.108,96	0,00	12.032,22	4.746,67	11.634,43	17.893,32	14.289,43	83.435,72
- Indenizações por Demissão e Inc. à Demissão Vol.	0,00	0,00	11.731,29	11.108,96	0,00	12.032,22	4.746,67	11.634,43	17.893,32	14.289,43	83.435,72
- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (a-b)	679.221,41	1.048.351,33	1.044.203,91	1.048.202,74	1.051.447,66	1.427.193,32	1.109.753,50	1.120.306,48	1.112.421,78	1.113.040,89	10.754.143,02
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.189.038,25	34.749.921,35	36.004.951,98	31.638.736,94	34.646.859,00	34.137.733,30	34.553.256,52	38.172.582,17	34.632.485,20	36.232.686,11	344.958.250,82
(III) PARTICIPAÇÃO DE PESSOAL SOBRE A RCL = (II	2,25	3,02	2,90	3,31	3,03	4,18	3,21	2,93	3,21	3,07	3,12
(IV) Limite Legal Máximo Poder Executivo (6% x RCL)	1.811.342,30	2.084.995,28	2.160.297,12	1.898.324,22	2.078.811,54	2.048.264,00	2.073.195,39	2.290.354,93	2.077.949,11	2.173.961,17	20.697.495,05
(V) Limite Legal Prudencial do Poder Executivo (5,7% x	1.720.775,18	1.980.745,52	2.052.282,26	1.803.408,01	1.974.870,96	1.945.850,80	1.969.535,62	2.175.837,18	1.974.051,66	2.065.263,11	19.662.620,30
Diferença entre o % verificado e Limite Legal	-1.132.120,89	-1.036.643,95	-1.116.093,21	-850.121,48	-1.027.363,88	-621.070,68	-963.441,89	-1.170.048,45	-965.527,33	-1.060.920,28	-9.943.352,03
Diferença entre o % verificado e Limite Legal	-1.041.552,77	-932.394,19	-1.008.078,35	-755.205,27	-923.423,30	-518.657,48	-859.782,12	-1.055.530,70	-861.629,88	-952.222,22	-8.908.477,28

6.3. GESTÃO DE PESSOAL

A Coordenadoria de Recursos Humanos desta Câmara (Setor de Pessoal) dispõe de registro de todos os dados funcionais atualizados dos servidores e edis, em sistema de rede, bem como de documentação correlata, a qual se encontra organizada em pastas conforme legislação vigente.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

Consta na Folha de Pagamento de outubro/2021:

Cargos em comissão	Efetivos	Edis
208	31	20

7. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

7.1. BENS PATRIMONIAIS

No mês de outubro não houve aquisição tampouco baixa de bens permanente. A depreciação patrimonial mensal restou consignada nas informações constantes no demonstrativo de bens móveis e imóveis elaborado pelo setor competente, em observância ao art. 9º, item 41 da Resolução nº 1.060/2005.

Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Câmara, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade Setor de Almoxarifado.

7.2. ALMOXARIFADO

As compras da Casa Legislativa são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

Desta feita, considerando o estoque que restou do mês de anterior, as entradas e o consumo, remanesce em estoque material que soma a quantia de R$ 8.898,67 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), composto da seguinte forma:

MATERIAL DE CONSUMO	GENEROS ALIMENTAÇÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.183,34	1.386,90	4.328,43

8. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

No curso do mês de outubro, o poder legislativo municipal fez uso de um total de 20 veículos quais os constituem objeto de contrato de locação celebrado nos idos de 2019 para atender as demandas da Câmara.

O fornecimento de combustível é realizado por empresa contratada para tanto, a qual realiza, ainda, o gerenciamento do consumo por meio de cartão magnético. A administração desta casa legislativa, por sua vez, realiza o controle e fiscalização, por meio de preposto regularmente investido para tanto.

Os relatórios detalhados das despesas decorrentes da locação dos veículos e abastecimento são informados no Sistema SIGA mensalmente, bem como, constituem anexo dos processos de pagamentos respectivos.

A atual Presidência da casa pretende realizar estudos no intuito de aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento dos veículos utilizados para atender a pela Câmara Municipal.

9. ADIANTAMENTOS

O poder legislativo não realizou nenhuma concessão de adiantamento no mês em análise.

10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

A Comissão de Licitação foi alterada por meio da Portaria nº 359/2021 de 21 de setembro de 2021. Outrossim, através da Portaria nº 360/2021 foi designado novo pregoeiro e equipe de apoio.

Todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é realizado feito processo de dispensa ou inexigibilidade, autorizado pela autoridade competente, com emissão de parecer emitido pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Procuradoria Jurídica e resumos dos extratos publicados no site **http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/ .**

No mês de outubro foram registrados pelo setor competente os seguintes processos administrativos:

EMPRESA - OBJETO	MODALIDADE	CONTRATO Nº
Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho	CARTA CONVITE Nº 010/2021	031/2021
Prestação de serviços de Hospedagem e Manutenção do Site da Câmara Municipal de Simões Filho.	DISPENSA Nº 028/2021	029/2021
Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho	DISPENSA Nº 029/2021	030/2021
Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de benefício do tipo auxílio alimentação (Vale Alimentação e/ou Vale Refeição) para os servidores da Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de crédito em cartão magnético/eletrônico e/ou chip	TERMO ADITIVO Nº 002/2021	039/2019
Prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho	TERMO ADITIVO Nº 002/2021	038/2019
Locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Rui Barbosa, 475 – Centro – Simões Filho/Ba para abrigar o arquivo da Câmara Municipal de Simões Filho	TERMO ADITIVO Nº 001/2021	022/2021

11. DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Verificamos que o mês de outubro iniciou com um saldo de R$ 1.092.250,80 (hum milhão noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) conciliado, assim como que houve o ingresso de R$ 1.404.452,55 (um milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) à título de duodécimo.

11.1 SALDOS BANCÁRIO

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia primeiro de outubro de 2021 era de R$ 1.092.250,80 (hum milhão noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Após o registro das entradas e saídas, apurou-se o saldo de R$ 1.133.128,39 (hum milhão cento e trinta e três mil cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

12. SESSÕES

No mês de outubro houve o registro das sessões a seguir discriminadas:

SESSÕES
23ª Sessão Ordinária do 2º período do 1º ano da 15ª Legislatura
24ª Sessão Ordinária do 2º período do 1º ano da 15ª Legislatura
25ª Sessão Ordinária do 2º período do 1º ano da 15ª Legislatura

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022.

PRESENÇA DOS EDIS:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

23ª Sessão Ordinária: Erivaldo Costa dos Santos — Presidente; José Arnoldo dos Santos Simões — 1° Vice-Presidente; Everton Oliveira de Jesus — 2° Vice-Presidente; Adailton Santos de Andrade —1° Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2° Secretário, Adeilson de Jesus Santos, Carlos Pereira da Silva Neto, Neivaldo Scavelo do Amaral, Jackson Franklin Santos Bomfim, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Moisés dos Santos Silva, Uilton Ramos de Alencar, Roberto Cardoso Souza, Pedro Oliveira dos Santos, Evan Jorge Lima dos Santos e Everton Garcia Lima e, de maneira remota, o Vereador Orlando de Souza.
24ª Sessão Ordinária: José Arnoldo dos Santos Simões — Presidente em exercício; Evan Jorge Lima dos Santos— 1° Vice-Presidente em exercício; Everton Oliveira de Jesus — 2° Vice-Presidente; Adailton Santos de Andrade —1° Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2° Secretário, Adeilson de Jesus Santos, Berlindo Neves Gazineu, Carlos Pereira da Silva Neto, Eugênio Pacelli Mota Oliveira, Neivaldo Scavelo do Amaral, Jackson Franklin Santos Bomfim, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Moisés dos Santos Silva, Uilton Ramos de Alencar, Roberto Cardoso Souza, Pedro Oliveira dos Santos, Everton Garcia Lima.
25ª Sessão Ordinária: Erivaldo Costa dos Santos— Presidente; José Arnoldo dos Santos Simões — 1° Vice-Presidente; Everton Oliveira de Jesus — 2° Vice-Presidente; Adailton Santos de Andrade —1° Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2° Secretário, Adeilson de Jesus Santos, Berlindo Neves Gazineu, Carlos Pereira da Silva Neto, Evan Jorge Lima dos Santos, Eugênio Pacelli Mota Oliveira, Neivaldo Scavelo do Amaral, Jackson Franklin Santos Bomfim, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Moisés dos Santos Silva, Uilton Ramos de Alencar, Roberto Cardoso Souza, Pedro Oliveira dos Santos, Everton Garcia Lima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

13. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Foram analisados empenhos e liquidações, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, relativos a competência do mês de OUTUBRO. Nesta inspeção, foram dadas orientações verbais e encaminhados memorandos ao corpo técnico a fim de orientar a realização de atos, otimizar o trabalho a ser desenvolvido, bem como sanar eventuais deficiências nos procedimentos.

De mais a mais cumpre observar que, em análise das operações contábeis realizadas pela contabilidade da Câmara no mês em análise, foi observado, em relação ao disposto no Capítulo II do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios de contabilidade, aplicáveis à espécie, uma vez que:

- a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais correlatas;
- ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- as notas de empenho e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;
- não houve regime de adiantamentos e, portanto, não houve prestação de contas de adiantamento (Art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64);
- no controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade;
- foi realizada alteração orçamentária por meio de suplementação e anulação de dotação nos moldes do Decreto Executivo nº 39/2021 da Prefeitura Municipal.

14. CONCLUSÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

De igual modo, agradecemos ao Sr. Presidente, pelo apoio e confiança nos trabalhos que estamos desenvolvendo na Controladoria e pela sua luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 29 de novembro de 2021

Telina Tassiana Gama de Macedo
Controlador Interno da Câmara Municipal
Portaria nº 11/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1.120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **OUTUBRO/2021,** em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 29 de Novembro de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.